



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000008/2021
Processo: 8860-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 08/2021, de autoria do Nobre Edil Carlos Alberto Bejani Júnior que "Institui o Programa Municipal Adote Um Ponto de Ônibus".

Conforme posicionamento da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, externado no parecer nº 08/2021, a proposição não apresenta irregularidades, com exceção do art. 7º, que deverá ser alterado.

O autor foi cientificado do parecer jurídico e manifestou no sentido de que no momento oportuno será efetuada a adequação necessária no projeto em tela, assim, desde que efetuada a adequação, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 23 de fevereiro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Parda - PSL